



OF/035/2023/GSC

Natalândia-MG, 15 de setembro de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea “m”, inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei, abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI DE Nº 014/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ***“Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, para ampliar o número de cargos de Motorista I, Operador de Máquinas I, Monitor de Atividades Infantis I e Técnico em Enfermagem I.”***

b) PROJETO DE LEI DE Nº 015/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ***“Institui o Sistema Municipal de Cultura de Natalândia, dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.”***

c) PROJETO DE LEI DE Nº 016/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ***“Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.”***

Atenciosamente,

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos

em / /

Viviana Valim
Secretária Municipal de Governo
CPF: 119.637.076-13